



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/01/2025.

Serão analisados os seguintes Projetos;

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 001/2025: *"Altera a redação do parágrafo único do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.675/2013, e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 002/2025: *"Concede reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 003/2025: *"Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.059/17, e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 004/2025: *"Autoriza a concessão de benefício fiscal aos contribuintes e devedores da Fazenda Municipal, e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 005/2025: *"Autoriza a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Operador Especial, e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 006/2025: *"Autoriza a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Professor, e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 007/2025: *"Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências".*

PROJETO DE LEI Nº 008/2025: *"Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências".*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PROJETO DE LEI Nº 009/2025: “Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências”.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 001/2025: “ESTENDE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ponte Preta, 16 de Janeiro de 2025.

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores